



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA

ANEXO I - EDITAL Nº 3/2022/PÁTIO-RO

Abaixo, segue disponibilizada a relação dos lotes de madeira que serão leiloados, conforme Edital Nº 3/2022/PÁTIO-RO (SEI 42262799), por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia – SPRF/RO, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

RELAÇÃO DOS LOTES DE MADEIRA QUE SERÃO LEILOADOS					
Nº do Lote	Dados complementares	Nº do processo judicial	Nº do processo SEI	Coordenadas	Valor
Lote 01	03 montes	7004455-57.2020.8.22.0014	08671.005675/2022-78	-12.831758,-60.074480	R\$ 39.994,60
Lote 02	02 montes	7000817-45.2022.8.22.0014	08671.005787/2022-29	-12.832062,-60.074178	R\$ 62.753,06
Lote 03	01 monte	7000859-94.2022.8.22.0014	08671.005800/2022-40	-12.831552,-60.074490	R\$ 540,00
Lote 04	04 montes	7003356-52.2020.8.22.0014	08671.005802/2022-39	-12.832235,-60.074805	R\$ 27.500,00
Lote 05	01 monte	7004007-84.2020.8.22.0014	08671.005803/2022-83	-12.831448,-60.074558	R\$ 7.500,00
Lote 06	01 monte	7006667-17.2021.8.22.0014	08671.005958/2022-10	-12.831555,-60.074665	R\$ 4.500,00
Lote 07	01 monte	7001437-57.2022.8.22.0014	08671.008010/2022-16	-12.831600,-60.074570	R\$ 27.500,00
Lote 08	01 monte	7006176-44.2020.8.22.0014	08671.008011/2022-61	-12.831577,-60.074590	R\$ 87.364,20
Lote 09	01 monte	7006293-98.2021.8.22.0014	08671.008012/2022-13	-12.831987,-60.074523	R\$ 60.040,00
Lote 10	01 monte	7007066-46.2021.8.22.0014	08671.008013/2022-50	-12.832000,-60.074513	R\$ 50.700,00

JERFSON REGES RAMOS

Presidente da Comissão de Gestão de Pátio e Desfazimento de Bens de Terceiros

LUÍS FERNANDO DA SILVA VIVIAN

Chefe da 4ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Vilhena/RO

ROMMEL PESSOA DANTAS

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JERFSON REGES RAMOS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 30/08/2022, às 14:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DA SILVA VIVIAN, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 30/08/2022, às 14:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PESSOA DANTAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia**, em 30/08/2022, às 14:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **43402434** e o código CRC **37231651**.



Referência: Processo nº 08671.005675/2022-78



SEI nº 43402434